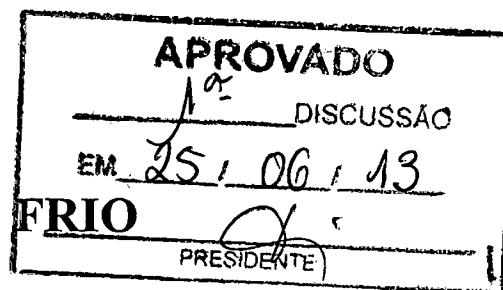




Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 368/2013.

Em, 05 de junho de 2013.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROJETO PRAÇA DIGITAL.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação do Projeto Praça Digital no âmbito da Cidade de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2013.

*Vanderlei R. Bento Neto*  
VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO  
Vereador – Autor

## JUSTIFICATIVA:

A cidade de Cabo Frio é, por sua vez, uma cidade conhecida por suas belezas naturais, por ser uma cidade turística, pelo seu constante crescimento populacional, assim este Projeto visa a oferta ao acesso à tecnologia digital à sua população e visitantes. A ideia é que esse Projeto possa expandir-se no futuro para que Cabo Frio atinja o nível de Cidade Digital, pois, no Brasil, esse tipo de tecnologia vem se expandindo rapidamente por diversas cidades e já é uma realidade. Significa levar a seus habitantes, excursionistas e, a cidade, propriamente dita, a modernização da gestão pública e oferecer novos serviços e facilidades às pessoas. Leva a sua população a perspectiva de cidadania; os benefícios abrangem todas as áreas de praças de grande tráfego de pessoas que necessitam utilizar o serviço de Internet para lazer ou até mesmo trabalho, com um acesso livre e de qualidade.

Assim sendo, solicito o apoio e aprovação por parte dos nobres Vereadores.